DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Demissão 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Termo de Desistência 3
Convocação 4
Terceiro Setor 5
Extrato - Termo de Colaboração 5
Licitações e Contratos 5
Ratificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 399, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora NOEMI VITALINA SFORCINI BALDO - portadora do Registro Geral n.º 28.075.949-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Pré-Escola), acréscimo de 1% (um por cento) a título de Gratificação de Anuênio, calculado sobre o salário base mensal, sob o amparo legal dos termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 6.º Período apurado de 04 de Janeiro de 2024 a 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 10 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 414, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

CESSA A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CESSAR, a gratificação de função concedida no percentual de 40% (quarenta por cento) para o Senhor KAMAL TAHA – portador do Registro Geral nº 33.896.721-7 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Agente Administrativo de Crédito, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º As despesas decorrentes da cessação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 417, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013, para o Senhor MARCO AURELIO DE OLIVEIRA FALCAO – portador do Registro Geral n.º 18.779.103 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Atividades Esportivas, o percentual a título de gratificação pelo desempenho de função de 40% (quarenta por cento), lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer, Eventos, Economia e Indústrias Criativas.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Demissão

PORTARIA N.º 415, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DEMITE, À PEDIDO PRÓPRIO, A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **DEMITIR**, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 1098/2025, a Senhora MARCELINA CRISTINA PEREIRA SOARES - portadora do Registro Geral n.º 29.567.661-9 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do emprego público temporário de Professor de Educação Infantil (Creche), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da demissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 13 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

EDITAL DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Colina - Estado de São Paulo, tendo em vista a convocação realizada pela Portaria n.º 148 de 16/01/2025, publicada na Edição nº 626 - Ano IV do dia 16/01/2025 através de publicação eletrônica no próprio Diário Oficial de Colina, **TORNA PÚBLICO**, que a candidata Senhora **FABIANE MUNIR ALVES** – 1.ª classificada e aprovada no Concurso Público n.º 01/2024 para o preenchimento de vaga do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PEDIATRA**, **NÃO** manifestou o interesse dentro do prazo estipulado de 30(trinta) dias a contar da data de publicação acima citada, para ser empossada e efetivamente exercer as atribuições do referido cargo de provimento efetivo.

Desta forma, expirado o prazo de 30(trinta) dias para posse e exercício no cargo de **MÉDICO PEDIATRA**, considera-se a candidata em questão desistente e impedida de assumir a vaga ao qual fora convocada.

Prefeitura Municipal de Colina, 17 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Presidente Comissão Permanente de Concursos Públicos
e de Processos Seletivos

.....

EDITAL DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Colina - Estado de São Paulo, tendo em vista a convocação realizada pela Portaria n.º 148 de 16/01/2025, publicada na Edição nº 626 - Ano IV do dia 16/01/2025 através de publicação eletrônica no próprio Diário Oficial de Colina, **TORNA PÚBLICO**, que a candidata Senhora **JAMILE DE OLIVEIRA HACHIYA** – 1.ª classificada e aprovada no Concurso Público n.º 01/2024 para o preenchimento de vaga do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, **NÃO** manifestou o interesse dentro do prazo estipulado de 30(trinta) dias a contar da data de publicação acima citada, para ser empossada e efetivamente exercer as atribuições do referido cargo de provimento efetivo.

Desta forma, expirado o prazo de 30(trinta) dias para posse e exercício no cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, considera-se a candidata em questão desistente e impedida de assumir a vaga ao qual fora convocada.

Prefeitura Municipal de Colina, 17 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Presidente Comissão Permanente de Concursos Públicos
e de Processos Seletivos

.....

EDITAL DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Colina - Estado de São Paulo, tendo em vista a convocação realizada pela Portaria n.º 148 de 16/01/2025, publicada na Edição nº 626 - Ano IV do dia 16/01/2025 através de publicação eletrônica no próprio Diário Oficial de Colina, **TORNA PÚBLICO**, que o candidato Senhor **JOAO PAULO NUNES MAGALHAES DE OLIVEIRA** – 1.º classificado e aprovado no Concurso Público n.º 01/2024 para o preenchimento de vaga do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PSIQUIATRA**, **NÃO** manifestou o interesse dentro do prazo estipulado de 30(trinta) dias a contar da data de publicação acima citada, para ser empossado e efetivamente exercer as atribuições do referido cargo de provimento efetivo.

Desta forma, expirado o prazo de 30(trinta) dias para

posse e exercício no cargo de **MÉDICO PSIQUIATRA**, considera-se o candidato em questão desistente e impedido de assumir a vaga ao qual fora convocado.

Prefeitura Municipal de Colina, 17 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina
CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Presidente Comissão Permanente de Concursos Públicos
e de Processos Seletivos

.....

EDITAL DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Colina - Estado de São Paulo, tendo em vista a convocação realizada pela Portaria n.º 148 de 16/01/2025, publicada na Edição nº 626 - Ano IV do dia 16/01/2025 através de publicação eletrônica no próprio Diário Oficial de Colina, **TORNA PÚBLICO**, que a candidata Senhora **NICOLE LEMO DE CARVALHO STANZANI** – 1.ª classificada e aprovada no Concurso Público n.º 01/2024 para o preenchimento de vaga do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA**, **NÃO** manifestou o interesse dentro do prazo estipulado de 30(trinta) dias a contar da data de publicação acima citada, para ser empossada e efetivamente exercer as atribuições do referido cargo de provimento efetivo.

Desta forma, expirado o prazo de 30(trinta) dias para posse e exercício no cargo de **MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA**, considera-se a candidata em questão desistente e impedida de assumir a vaga ao qual fora convocada.

Prefeitura Municipal de Colina, 17 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina
CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Presidente Comissão Permanente de Concursos Públicos
e de Processos Seletivos

.....

EDITAL DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Colina - Estado de São Paulo, tendo em vista a convocação realizada pela Portaria n.º 148 de 16/01/2025, publicada na Edição nº 626 - Ano IV do dia 16/01/2025 através de publicação eletrônica no próprio Diário Oficial de Colina, **TORNA PÚBLICO**, que o candidato Senhor **ORLANDO OLIVEIRA SILVA JUNIOR** – 1.º classificado e aprovado no Concurso Público n.º 01/2024 para o preenchimento de vaga do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO DERMATOLOGISTA**, **NÃO** manifestou o interesse dentro do prazo estipulado de 30(trinta) dias a contar da data de publicação acima citada, para ser empossado e efetivamente exercer as atribuições do referido cargo de provimento efetivo.

Desta forma, expirado o prazo de 30(trinta) dias para posse e exercício no cargo de **MÉDICO DERMATOLOGISTA**, considera-se o candidato em questão desistente e impedido de assumir a vaga ao qual fora convocado.

Prefeitura Municipal de Colina, 17 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina
CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Presidente Comissão Permanente de Concursos Públicos
e de Processos Seletivos

.....

Convocação

PORTARIA N.º 413, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONVOCA OS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) E APROVADOS(AS) DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONVOCAR**, os(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) do Concurso Público n.º 01/2024, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colina e manifestarem interesse em assumir as vagas existentes do cargo público efetivo, serem admitidos para o exercício de suas atribuições, **no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação, respeitando-se a ordem classificatória, conforme abaixo relacionado:

I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:
a.-) Julia Basso Cabral, 2.ª classificada.

II – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - AFRODESCENDENTE:
a.-) Jéssica Maira Silva Martins, 1.ª classificada.

III – MÉDICO DERMATOLOGISTA:
a.-) Jeane Jeong Hoon Yang, 2.ª classificada.

IV – MÉDICO PSIQUIATRA:
a.-) Raquel Aparecida Reis Teixeira, 2.ª classificada.

V – MÉDICO VETERINÁRIO:
a.-) Raphaela Cortez, 2.ª classificada.

VI – TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO:
a.-) Thales Moreno Belli, 1.º classificado.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

Extrato de Termo de Colaboração

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2025, o **Município de Colina**, autorizado pela Lei Federal nº 13.019/14 e pela Lei Municipal nº 4.071/25, firmou parceria com a **APAE** "**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**" de Colina, para a prestação de serviços de cunho eminentemente educacional a pessoas que apresentam significativas diferenças intelectuais, físicas ou sensoriais, decorrentes de fatores inatos ou adquiridos, que acarretam dificuldades em sua interação com o meio físico e social, tendo como prioridade o atendimento à educação, habilitação, reabilitação, integração e inclusão na sociedade e amparo à família, para o exercício de 2025, de acordo com as diretrizes da política de educação especial, através de repasse de subvenção social, conforme Plano de Trabalho apresentado, formalizada através do Termo de Colaboração nº 13/2025, no valor de R$ 180.000,00. O Processo administrativo recebeu o nº 6746/2024.

.....

Extrato de Termo de Colaboração

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2025, o **Município de Colina**, autorizado pela Lei Municipal nº 4.067/2.025 concedeu subvenção social no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao **Asilo São José** de Colina, para o exercício de 2025, nos termos do Plano de Trabalho apresentado pela entidade beneficiada e formalizado através do Termo de Colaboração nº 012/2025, conforme estabelece a Lei Federal nº 13.019/14. O Processo administrativo recebeu o nº 6818/2024.

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

PROCESSO Nº 998/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor VALDEMIR ANTONIO MORALLES, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025, conforme Contrato nº 026/2025, que trata da CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM DIREITO, ESPECIALISTA NA ÁREA TRABALHISTA, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA E DEFESA PROCESSUAL ESPECIALIZADA EM DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO EM FAVOR DOS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de:

- MIRIA FALCHETI

CPF nº 071.920.678-22

Rua Vinte e Quatro, nº 1242, Centro, Barretos/SP.

- Contrato nº 026/2025, de 18/02/2025, pelo valor total de **R$ 207.400,00** (duzentos e sete mil e quatrocentos reais).

Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências seqüenciais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Colina (SP), 18 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal

.....